



RELATÓRIO
MENSAL N.º 10
dezembro 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Multimodal Rodoviário
Brasil Transportes Ltda
e Outros

PROCESSO Nº 1046512-70.2023.8.26.0114

1ª REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM – 4ª E
10ª RAJS – CAMPINAS - SP



Cronograma processual **03**



Notas relevantes **05**



Colaboradores **13**



Ativo **15**



Passivo **19**



Demonstrativo de resultado **24**



Indicadores **31**



Diligência de constatação **38**



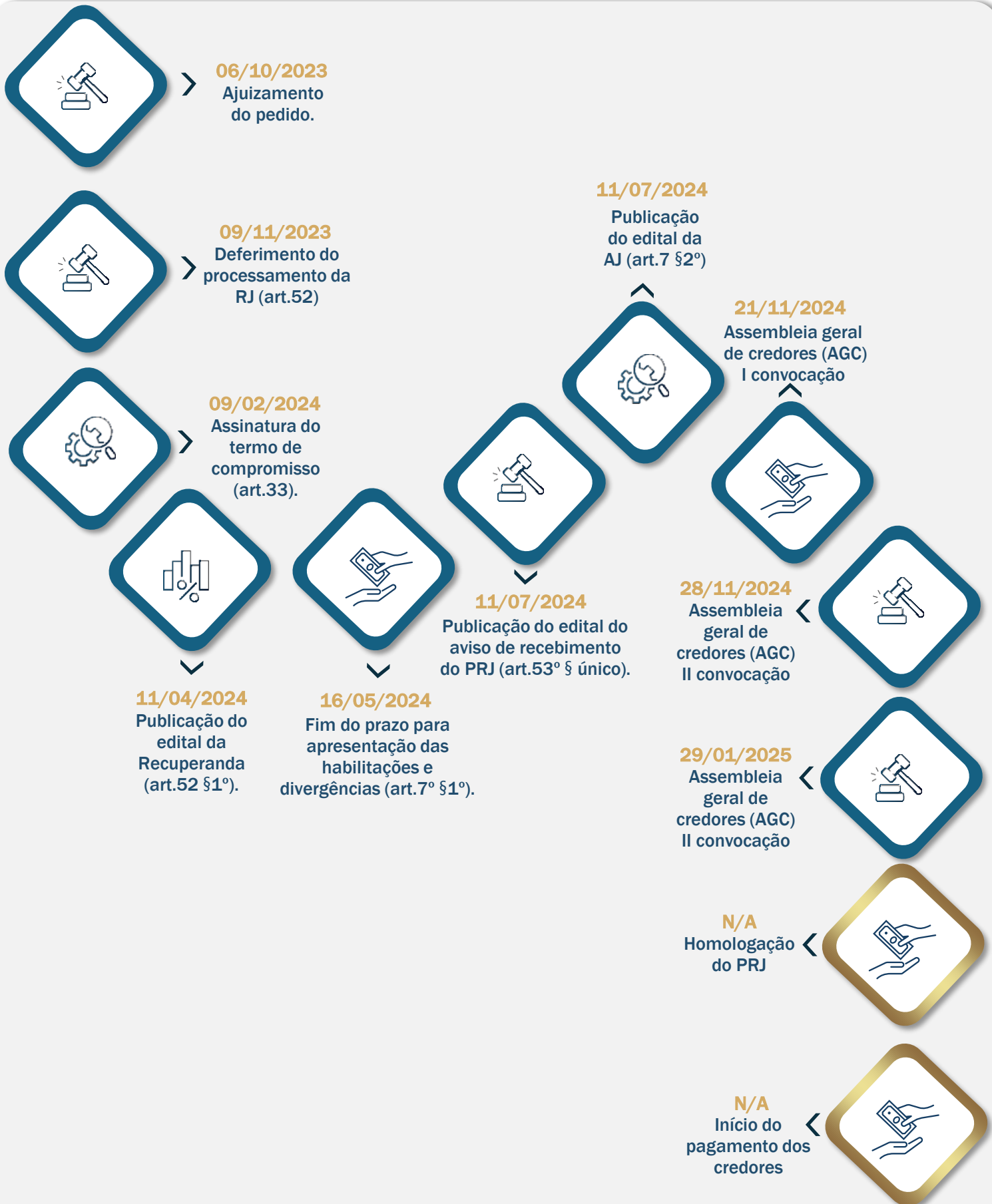
Pontos para análise **41**



Questionário de atos processuais **44**



CRONOGRAMA PROCESSUAL





NOTAS RELEVANTES



Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), da sociedade empresarial Multimodal Rodoviário Brasil Transportes Ltda e outro, denominada Grupo “Modal RB” ou “Recuperanda”.

Informa que adotamos a recomendação 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, com a padronização dos Relatórios Mensais de Atividades.

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Recuperanda, com base nas demonstrações financeiras não auditadas, assim como os relatórios gerenciais referentes ao período de dezembro de 2024.

Além disso, foram analisados os relatórios de controle fornecidos pela Recuperanda.

Desta forma, o objetivo deste relatório será informar ao Douto Juiz, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administrador Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366



1. Há litisconsórcio ativo?

- R= Sim

- 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

- R= Multimodal Rodoviário Brasil Transportes Eireli e Modal Rodoviário Brasil Logística e Transportes Ltda.

• 2. Houve alteração da atividade empresarial?

- R= Não

- 2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

- R= Não

- 2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

- R= Não



I. Da Atividade Empresarial

O GRUPO MODAL RB informa em sua inicial que é gerido e administrado pela Srta. Bianca Lambert Junqueira Hashimoto, que aos 14 anos teve o seu primeiro contato com a área de transportes através da atuação como jovem aprendiz em uma transportadora de grande porte com várias unidades espalhadas pelo país. De jovem aprendiz, galgou novas posições dentro dessa companhia, onde passou pelos cargos de auxiliar de escritório, administrativo, comercial, supervisora e por fim gerente de filial, desligando-se da referida empresa em 2008 para cuidar de assuntos familiares.

Posteriormente, em busca de novas oportunidades no mercado, foi convidada para fazer uma parceria de trabalho pela mesma transportadora na qual já havia trabalhado anteriormente por mais de 7 anos, e foi assim que a Srta. Bianca iniciou suas atividades como empresária no segmento de transporte de cargas.

A primeira empresa fundada pelo grupo foi a MULTIMODAL RODOVIÁRIO BRASIL TRANSPORTES EIRELI., fundada em junho do ano de 2011, no município de Campinas – São Paulo, onde surgiu com o propósito de oferecer soluções de transportes rodoviários de cargas em todo território nacional, proporcionando qualidade e excelência aos seus clientes através de seus serviços prestados.

Mesmo diante de um cenário político e econômico caótico, diante da greve dos caminhoneiros no ano de 2018 que afetou a economia do país, mas, motivada pela força de crescer, vencer, prosperar e ampliar sua participação no mercado, no ano de 2020 a Srta. Bianca fundou a empresa MODAL RODOVIÁRIO BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., também com o propósito de complementar os serviços de transportes oferecidos pela primeira empresa fundada pelo grupo.

** Informações extraídas da petição inicial*



II. Estrutura Societária/Estabelecimentos



Sócio Administrador:
Bianca Lambert
Junqueira Hashimoto



**Modal Rodoviário Brasil
Logística e Transportes Ltda**
CNPJ: 38.011.693/0001-90
DATA DA ABERTURA: 07/08/2020



Local – Av. Benedito
Castilho de Andrade, 609
– Eloy Chaves –
Jundiaí/SP



II. Estrutura Societária/Estabelecimentos



Sócio Administrador:
Bianca Lambert
Junqueira Hashimoto



Multimodal Serviços Administrativos Ltda
CNPJ: 13.882.334/0001-88
DATA DA ABERTURA: 14/06/2011



Local – Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 69 – Medeiros, Jundiaí /SP



III. Da Crise

As recuperandas informam que, sabe-se que a atividade empresarial não está alheia às várias intercorrências do cenário da economia nacional e internacional, as quais afetaram a solidez e a pujança das atividades das Requerentes, principalmente no tocante às incertezas no cenário político, as altas taxas de juros, escassez de crédito, aumento dos custos operacionais com transportes (Diesel, Pedágios, Manutenção, entre outros...) e, como se não bastasse todos esses desafios, recentemente as Requerentes tiveram um aumento substancial em quase 30% no custo com a folha de pagamento dos motoristas, devido às mudanças impostas pelo governo através da reforma da lei 13.103/2015, denominada Lei dos Caminhoneiros.

Nesse contexto, o infortúnio das Requerentes iniciou-se em meados de 2018, em meio a incerteza no cenário econômico do país, causada pela greve nacional dos caminhoneiros. A referida greve se iniciou em virtude das constantes oscilações e aumento frequente do preço do litro do óleo diesel, que acarretou a paralisação de caminhoneiros autônomos com extensão nacional e que influenciou drasticamente nas atividades do transportador rodoviário de cargas, para se ter uma ideia da dimensão do problema, em 2018 o frete de uma carreta para São Paulo era de R\$ 1.100,00 e o preço do diesel era de R\$ 3,40 / litro, em 2023 o frete proposto pelos clientes se mantém em R\$ 1.100,00 e o custo do diesel é de R\$ 6,50 / litro, ou seja, o custo do diesel dobrou e o preço do frete se manteve no mesmo patamar de 5 anos atrás.

Como se não bastassem os sucessivos problemas enfrentados no cenário político e econômico do país há décadas, no dia 11 de março do ano de 2020 o diretor geral da Organização Mundial da Saúde “OMS” anunciou que o mundo estava diante de uma doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e, tratava-se, na verdade de uma pandemia, diante desse cenário, os países implementaram uma série de medidas restritivas para evitar a locomoção e aglomeração de pessoas, interrompendo as atividades econômicas e financeiras não só no Brasil, mas no mercado global em geral.

É de notável evidência que a chegada da Pandemia do COVID-19 no ano de 2020 ocasionou um relevante abalo econômico-patrimonial do setor de serviços, que é um dos mais importantes para a composição do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Embora houvesse o empenho das empresas em manter o funcionamento de suas atividades, os recorrentes isolamentos e até mesmo o distanciamento social foram vultosos causadores do enfraquecimento do setor de serviços.

De acordo com dados emitidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor de serviços sofreu uma retração de 7,8% no ano de 2024. Além disso, segundo pesquisa do Departamento de Economia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)⁵ os efeitos econômicos da crise pandêmica poderão ser observados até o ano de 2045, considerando os fatores de perda potencial de renda e de consumo. Nesta pesquisa, também do IBGE⁶, pode-se observar queda recorde de -11,7% no volume de serviços somente no mês de abril de 2020.

É importante ressaltarmos que, mesmo diante de todo esse cenário político e econômico caótico e estagnado no Brasil, diante do surgimento de uma pandemia que matou milhões de pessoas no mundo todo e, afetou negativamente o mercado financeiro global, as Requerentes mantiveram seus colaboradores em seus postos de trabalho durante todo o período de pandemia “COVID-19”, contribuindo assim para que bens essenciais a sobrevivência humana, pudessem chegar até os seus consumidores.

* Informações extraídas da petição inicial



III. Da Crise

E foi diante desse cenário caótico que todo o esforço empregado pelas Requerentes para manter suas atividades em pleno funcionamento e preservar a sua função social começou a ruir, sendo cada vez mais necessário um capital de giro maior para manter suas atividades empresariais, culminando em um endividamento exorbitante junto as instituições financeiras, devido as altas taxas de juros impostas pelo governo e pelos bancos, fatos esses que podem ser comprovados em suas demonstrações contábeis anexados ao processo.

Correndo contra o tempo para honrar e tentar manter em dia os seus compromissos juntos as instituições financeiras, no dia 19.09.2023 infelizmente um caminhão da frota das Requerentes sofreu um acidente na região de Jundiaí – São Paulo, após colidir com outro veículo, acarretando um prejuízo aproximado de R\$ 100.000,00 mil reais, visto que, o mesmo não tinha seguro, teve que ser rebocado e encontra-se parado na sede da empresa, sem gerar nenhuma receita. A partir desse momento, a crise financeira que já preocupava as Requerentes, instalou-se.

Infelizmente, essas renegociações junto aos bancos, foi mais uma tentativa mal sucedida, visto que, a primeira e única opção que os bancos deram as Requerentes, foi o encerramento das atividades de um grupo que mesmo diante de todas essas dificuldades que afetaram gravemente a saúde econômica e financeira da empresa, levando-as ao estado momentâneo de crise financeira, é notório o quanto as Requerentes sempre estiveram comprometidas com a manutenção de suas atividades, sempre buscaram honrar com os compromissos assumidos perante seus funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, governo e, principalmente as instituições financeiras, na qual não possuem nenhum histórico de inadimplência anterior, essa história precisa ser resgatada e reinterpretada para entrarmos em uma nova fase, para tanto, é imprescindível a preservação dos benefícios econômicos e sociais que decorrem de sua atividade empresarial, por esse motivo se fez necessário o pedido de recuperação judicial, objetivando um ambiente adequado para uma negociação coletiva, buscando uma melhor decisão na preservação dos interesses de todos os credores, de forma igualitária.

Em síntese, a crise econômica e financeira momentânea das Requerentes, agravou-se e instalou-se pelos seguintes fatores:

- 1) Aumento dos custos operacionais (Combustível, Pedágio, Manutenção, Rastreadores, Seguros, entre outros);
- 2) Reforma da lei 13.103/2015, denominada lei dos caminhoneiros (Aumento em quase 30% da folha de pagamento dos motoristas);
- 3) Perda de 1 (um) caminhão conforme relatado acima (Redução de receitas);
- 4) Instabilidade Econômica - Taxa de juros elevada (Aumento do custo na captação do capital de giro para manter suas atividades operacionais);

** Informações extraídas da petição inicial*



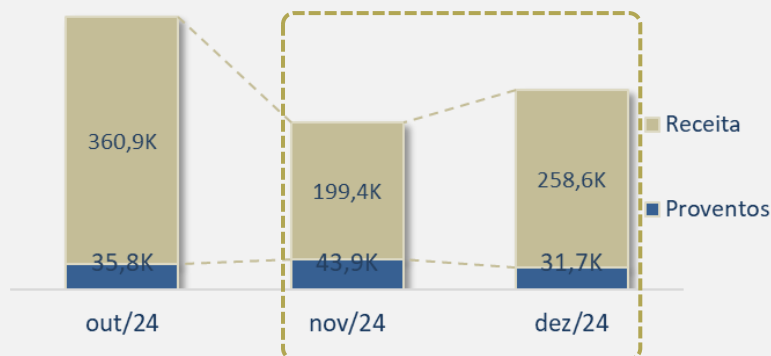
COLABORADORES



Em dezembro, a recuperanda apresentou em seu Head Count um saldo de 8 funcionários, sem variação em relação ao período anterior. No mês em análise, estiveram ativos 7 colaboradores e uma diretora afastada por motivo de doença.

Os proventos apresentaram redução de 27,74%, se comparados a novembro, que é explicado pelo não reconhecimento de proventos com 13º salário como no mês anterior. Cabe dizer que, no mês em análise, os gastos com folha consumiam 12,27% da receita.

Receita vs Proventos



Head Count

Admissão

0

Demissão

0

Estável

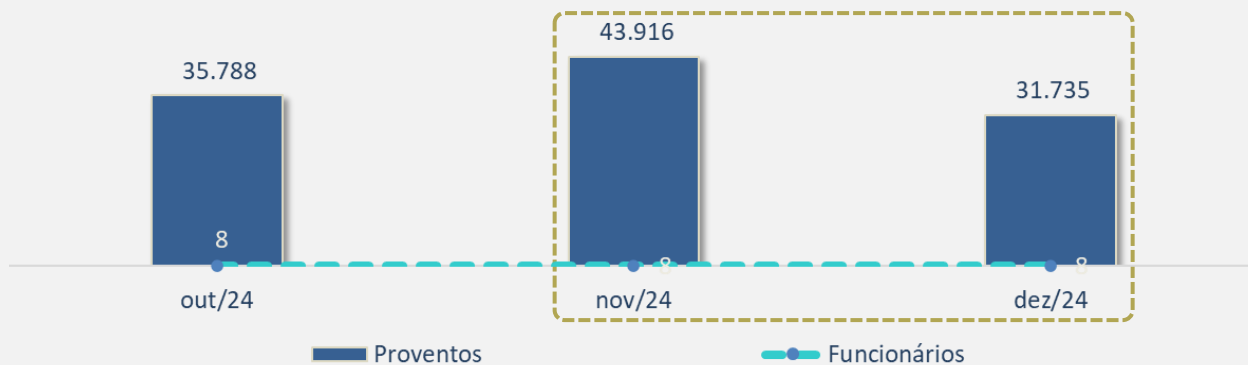
0%

No período analisado não houve demissão ou admissão.

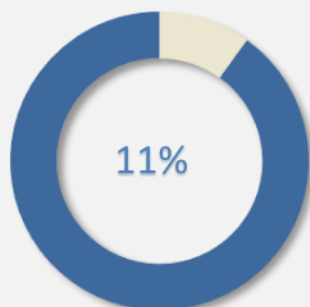
Conforme informações extraídas da folha de pagamento, os colaboradores estão alocados na seguinte proporção: 11% na diretoria, 11% Comercial, 11% Administrativo e 67 logística, sem alterações em relação ao período anterior.

Cabe informar que todos os funcionários estão registrados na Modal Rodoviário.

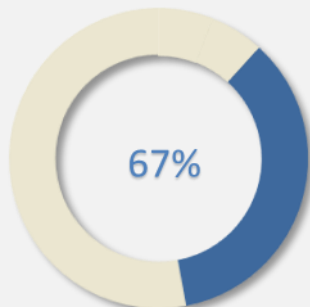
Proventos/funcionários



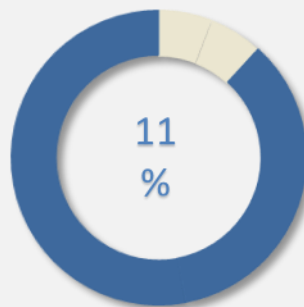
Administrativo



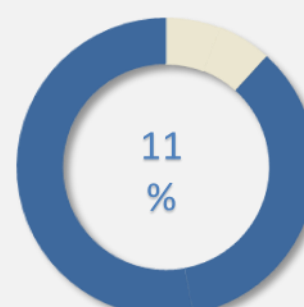
logística



Comercial



Diretoria





ATIVO

- I. ATIVO
- II. IMOBILIZADO



Notas explicativas

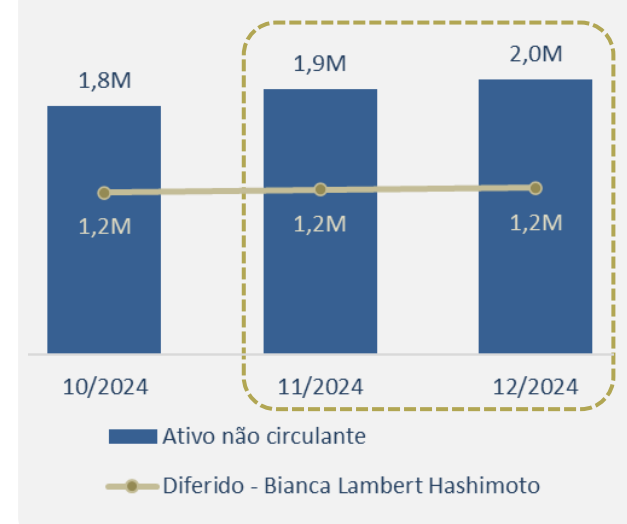
- **Disponível** – Em dezembro, foi constatado recuo de 39%, como reflexo do maior número de pagamento em banco conta movimento em relação a recebimentos. Dentre os pagamentos efetuados se destaca o valor de 51,5 mil referente a transferência para R&B Express. Cabe destacar que no mês em questão, o disponível estava composto por 6,3 mil em caixa, 4,49 reais no banco Nubank, 80 reais em Aplicação Sincredinvest e 972,53 reais na Cea Pay Fundo.
- **Clientes** – Apresentou crescimento de 8%, se comparado ao mês anterior, isso devido ao maior número de entradas de duplicatas a prazo em comparação aos recebimentos a vista e realização de duplicatas de meses anteriores. No período, se destaca a entrada de pouco mais de 82,7 mil de duplicatas a receber da CRS Brands, bem como a realização de títulos de 22,8 mil Vip Industria.
- **Adiantamentos a fornecedores** – Demonstrou aumento de 8%, impulsionado principalmente pelo adiantamento para a Transgrego Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.
- **Adiantamento a empregados** – Não apresentou variações em relação ao mês anterior, contudo, cabe informar que no período em análise houve o adiantamento e a baixa de adiantamento de 6,5 mil referente a adiantamento de salários.
- **Tributos a recuperar/compensar** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, contudo, vale dizer que no mês em questão houve o reconhecimento de 27,76 de PIS a recuperar e 127,83 de COFINS a recuperar, os quais foram recuperados dentro do mesmo mês.
- **Outras contas de longo prazo** – Apresentou crescimento de 4%, impulsionado principalmente pelas transferências para a R&B Express as quais juntas somam 72,8 mil. Além disso, foram transferidos 11,8 mil para Bianca Lambert Hashimoto. Vale dizer que, conforme artigo 6º da lei 11.101 é vedado ao devedor, tanto na falência quanto na recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos aos sócios e acionistas até a aprovação do plano de recuperação judicial. Cabe destacar que as “Outras contas” estão classificadas no grupo de ativo diferido, contudo, a nomenclatura ativo diferido foi extinta através da MP 449/2008. Portanto, se faz necessária a reclassificação desse grupo de contas. No período também foram transferidos 18,7 mil para a Lambert Rodoviário.

Ativo circulante



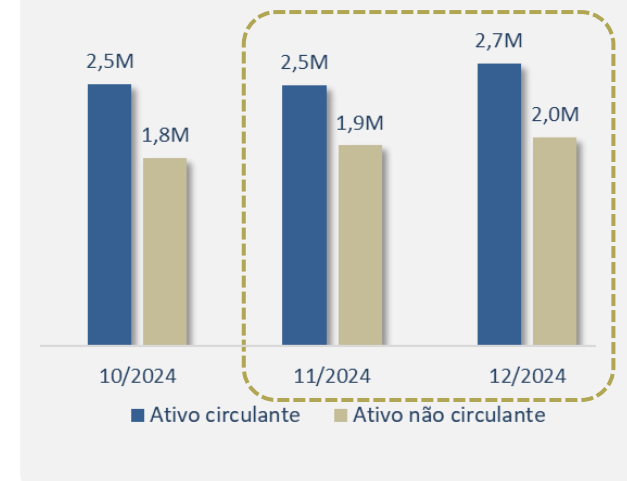
■ Ativo circulante — Clientes

Ativo não circulante



■ Ativo não circulante — Diferido - Bianca Lambert Hashimoto

Ativo total



■ Ativo circulante ■ Ativo não circulante



Notas explicativas

- **Disponível** – Não demonstrou variações se comparado ao mês de novembro, com saldo de 4,71 reais em caixa e 178,36 reais no Banco Sicoob. O valor em caixa correspondem a suprimento de caixa, por sua vez, os saldo em banco corresponde principalmente a transferência com a Modal e recebimentos de adiantamentos de clientes.
- **Duplicatas a receber** – Não apresentou variação entre os meses analisados, permanecendo com saldo inalterado de 23,3 mil, correspondentes à FOAM Brasil Distribuidora.
- **Tributos a recuperar/compensar** – Não foi constatada variação entre novembro e dezembro de 2024, permanecendo com saldo inalterado de 765 reais, referente a ICMS s/ativo imobilizado a recuperar.
- **Empresas coligadas** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 1,6 milhões com a RB Exp Log e transp Ltda ME.
- **Prêmios de seguros** – Não apresentou variação no mês em análise, o que demonstra que no mês de dezembro não foi feita a apropriação mensal do prêmio de seguro.
- **Tributos a recuperar/compensar de longo prazo** - Não foi constatada variação entre novembro e dezembro de 2024, permanecendo com saldo inalterado de 1,4 mil, referente a ICMS s/ativo imobilizado a recuperar.
- **Consortio** – Não houve variação entre os meses novembro e dezembro de 2024, permanecendo com saldo de 25,2 mil.

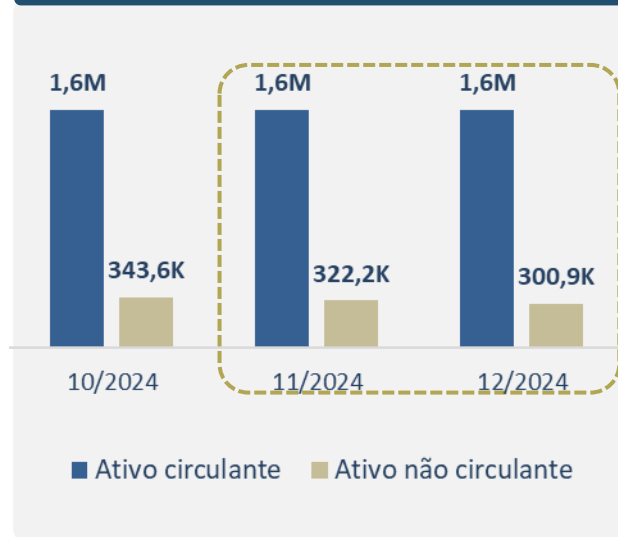
Ativo circulante



Ativo não circulante



Ativo total





A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência.

Seu uso se aplica no caso dos bens da empresa conhecidos, como o ativo permanente, adquiridos com a expectativa de serem usados por mais de um ano.

O imobilizado está formado por 9,1 mil em máquinas e equipamentos e 1,7 mi em veículos. Isso significa que 99% do imobilizado corresponde a veículos, enquanto 1% são máquinas e equipamentos.

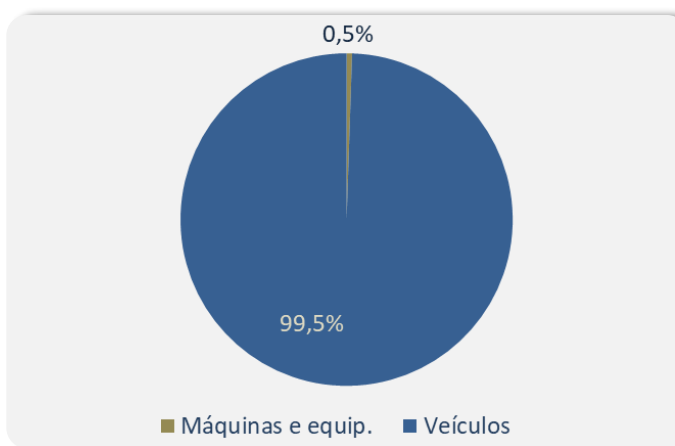
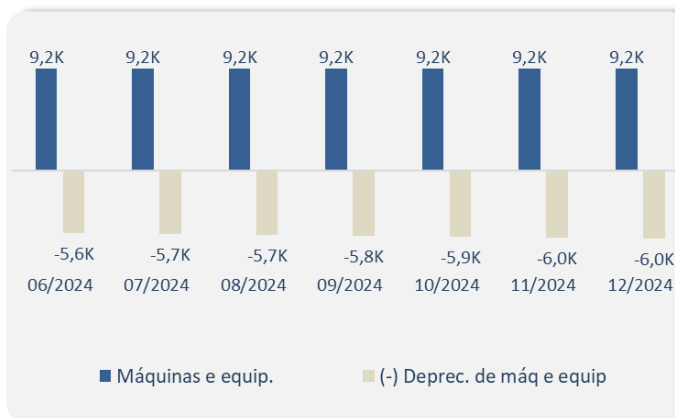
Após a dedução da depreciação, o imobilizado apresentou um saldo de 286,3 mil em dezembro, o que significa uma redução de 7%. A redução observada corresponde somente à contabilização da depreciação, portanto, isso indica que entre os períodos não houve a venda ou compra de novos itens.

A Multimodal apresentou um total de 25 bens no imobilizado, sendo 6 itens do grupo de máquinas e equipamentos e 19 itens do grupo de veículos. Cabe destacar que a relação de imobilizado apresentada pela recuperanda demonstra saldos compatíveis com aqueles observados nos balancetes.

IMOBILIZADO

| | jun/24 | jun/24 | ago/24 | set/24 | 10/2024 | 11/2024 | 12/2024 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Bens móveis | 1.722.085,89 | 1.722.085,89 | 1.722.085,89 | 1.722.085,89 | 1.722.085,89 | 1.722.085,89 | 1.722.085,89 |
| Máq. e equip. | 1% | 1% | 1% | 1% | 1% | 1% | 1% |
| Veículos | 99% | 99% | 99% | 99% | 99% | 99% | 99% |

| Máquinas e Equipamentos | Data aquisição | Valor origin. |
|--|----------------|---------------------|
| Rel. Ponto Infor Hnery Super Facil/bobina Term | 09/11/2015 | 2.434,00 |
| Paleteira manual | 04/01/2016 | 2.300,00 |
| Estrutura Portante | 18/05/2016 | 820,00 |
| Bateria Selada 12v 7a p/Nobreak | 03/07/2017 | 95,00 |
| Estabilizador 300Va BI/115 SMS | 08/08/2017 | 114,90 |
| Kit Autotracc celular UCC Lte | 18/05/2022 | 3.390,00 |
| Subtotal | | 9.153,90 |
| Veículos | Data aquisição | Valor origin. |
| Saldo de abertura veículos | 01/02/2013 | 24.000,00 |
| Carreta caminhão c/fechada Volvo VM 6x2 | 09/04/2015 | 132.500,00 |
| Carreta Volvo FH 12 380 4x2 Branca | 17/05/2017 | 60.000,00 |
| Smei Reboque Sinder | 31/07/2017 | 34.000,00 |
| Carreta S/Reboque C/Fachada | 14/09/2018 | 53.250,00 |
| Car/S Reboque/c fechada Sr Randon SRFG | 19/11/2018 | 43.000,00 |
| Cavalo mecânico - Placa DJC 5453 | 04/04/2019 | 45.000,00 |
| Carreta placa AHC 4146 | 17/04/2019 | 45.000,00 |
| EX01 - Compass Limited Flex 5 passageiros | 27/05/2020 | 131.351,99 |
| Reboque fechada Sider preta Sr Noma | 05/10/2020 | 70.000,00 |
| CUD1068 Caminhão Cavalo 6x2 MB Axor 2544 | 27/10/2020 | 144.000,00 |
| Volvo VM 270 ano 2013/2013 Placa ONN9B22 | 24/11/2020 | 166.940,00 |
| Pick up Novo Fiat Nova Strada 1.3 Volcano CD | 18/01/2021 | 85.390,00 |
| Reboque fechada Sider Azul Sr Randon | 17/03/2021 | 90.000,00 |
| Cavalo mecanico mercedes Bens Azor 2544 | 17/03/2021 | 210.000,00 |
| Scania P94GA4x2NZ 210 Branca, placa MGL 0!25/05/2021 | 25/05/2021 | 70.500,00 |
| Iveco/Stralis Strail IHL 570S38TN1 | 25/05/2021 | 105.000,00 |
| Constelation 24250 E 6x2 placa EJY 4700 | 25/05/2021 | 115.000,00 |
| M.B Axor 1933 S placa DVS 2307 | 25/05/2021 | 88.000,00 |
| Subtotal | | 1.712.931,99 |
| Total | | 1.722.085,89 |





PASSIVO

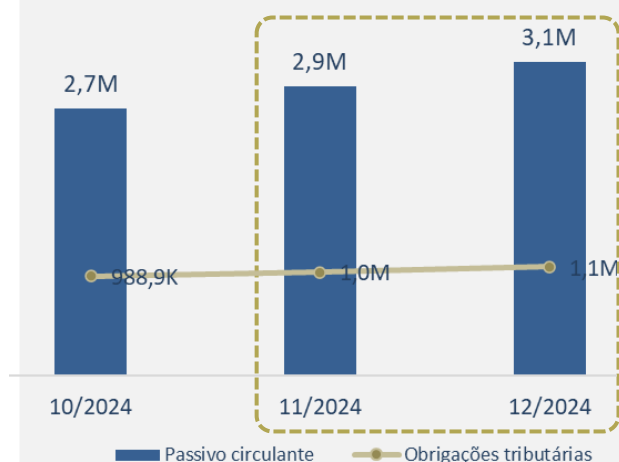
- I. PASSIVO
- II. PASSIVO FISCAL



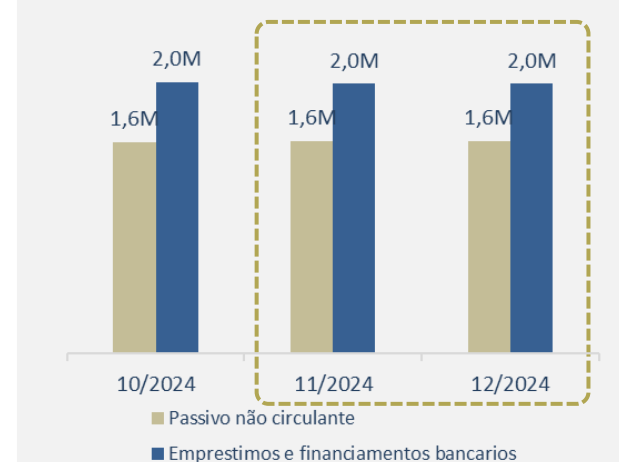
Notas explicativas

- **Empréstimos e financiamentos** – Após a dedução de 283 referente aos encargos, apresentou saldo total de 464,7 mil. Não apresentou variações em relação ao mês anterior.
- **Desconto de duplicatas** – O mês em análise não apresentou variações em relação ao mês anterior, permanecendo com saldo de 407,5 mil.
- **Fornecedores** – O grupo de contas teve crescimento de 16%, se comparado ao mês anterior, motivado pelo menor número de pagamentos efetuados no período em comparação às provisões de serviços tomados e compras de insumos. No mês analisado, se destaca o pagamento de 7,9 mil para a Confiança Jurídica.
- **Obrigações trab. E prev** – Demonstrou aumento de 2%, algo que é explicado pela redução na provisão de 13°.
- **Adiantamento de clientes** – Apresentou crescimento de 31%, devido ao adiantamento de 193,2 mil, dos quais se destaca o adiantamento de pouco mais de 36 mil da Bankok S.A.
- **Contas diversas a pagar** – Está composto por 2,6 mil referente ao Parcelamento de Simples Nacional 03/2022 e por 18,8 mil referente ao Parcelamento Simples Nacional 9131. Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo total de 21,5 mil.
- **Lucros e dividendos a pagar** - Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 206,8 mil.
- **Contas diversas a pagar de Longo prazo** – Não apresentou variação entre novembro e dezembro de 2024, permanecendo com saldo de 47,6, os quais correspondem ao saldo de 9,3 mil do Parcelamento Simples Nacional e 38,3 mil em Parcelamento simples Nacional 10,11,12/2021 e 02/2022.
- **Empréstimos e financiamentos e longo prazo** - Após o desconto dos encargos, apresentou um saldo de 1,3 milhões. Não apresentou variações em relação ao mês anterior.

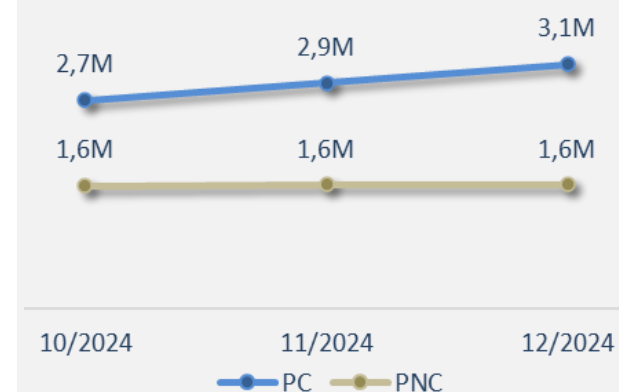
Passivo circulante



Passivo Não circulante



Evolução do passivo



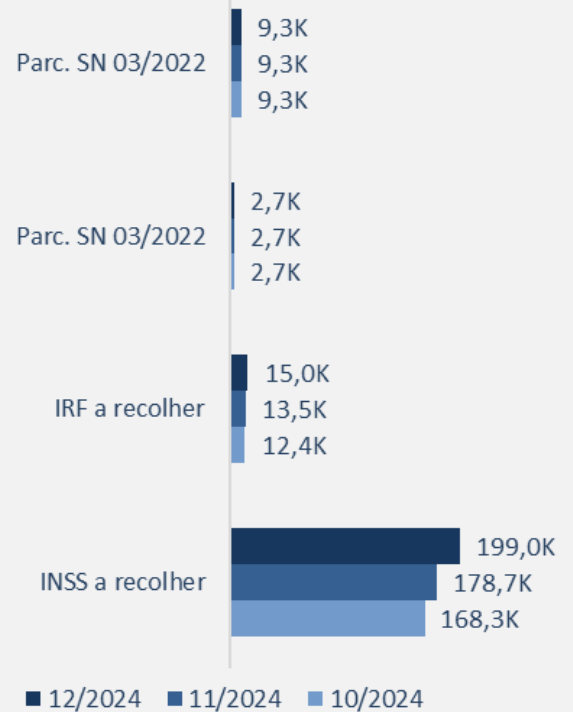


Notas explicativas

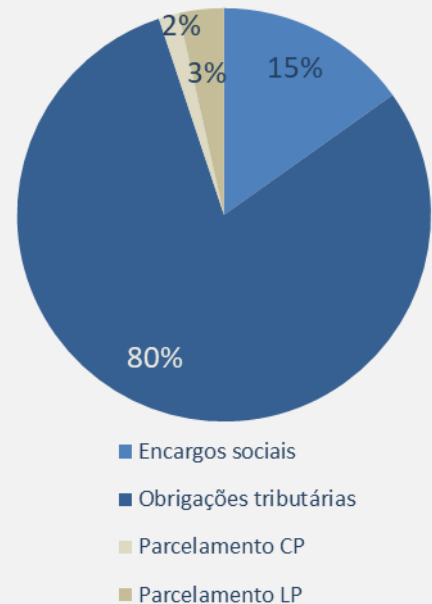
- Encargos sociais** – Apresentou aumento de 11%, impulsionado pelo crescimento do saldo de INSS a recolher, que foi motivado pela provisão de 5,1 mil de INSS Empregados e 15,2 mil de INSS Empresa, bem como pela falta de pagamento dos saldos de INSS devidos no mês anterior.
- Obrigações tributárias** - Foi constatado aumento de 5% entre outubro e novembro, devido principalmente à provisão do ICMS a pagar, PIS a pagar e do COFINS a Pagar serem muito superiores aos valores pagos no período. Vale destacar que em dezembro não houve pagamento de Simples nacional, ICMS a pagar e ISS a pagar, bem como provisão de Simples nacional.
- Parcelamento de curto prazo** – não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo de 21,5 mil. O que demonstra que não foram feitos novos parcelamentos, bem como não foram efetuados pagamentos.
- Parcelamento de longo prazo** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo de 47,6 mil. O que demonstra que não foram feitos novos parcelamentos com prazo de pagamento superior a 1 ano, bem como não foram transferidos valores para o curto prazo.

Conforme pesquisa efetuada dia 27.01.2025 no portal [Lista de Devedores – PGFN](#), a Modal Rodoviário possui um total de pouco mais de 1 milhão inscritos em dívida ativa, sendo 145,9 mil de Tributário Previdenciário, 114,3 mil em tributário – demais débitos e 785,9 mil de Tributário – Simples Nacional.

Passivo fiscal



Passivo fiscal %





Notas explicativas

- **Empréstimo de sócios** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo de 189,5 mil.
- **Empréstimos e financiamentos** – Não apresentou variação entre os períodos analisados. Permanece com saldo inalterado de 677,5 mil.
- **(-) Encargos s/emprést. Financ** – Conta redutora dos empréstimos de curto prazo. Vale destacar que, ao final de dezembro de 2024, esse grupo de contas estava com saldo de 296,3 mil, fazendo com que, após absorção desses encargos, o saldo de empréstimos fique em 381,1 mil. Vale destacar que não foi constatada variação em dezembro de 2024.
- **Fornecedores** – Não apresentou variação.
- **Adiantamento de clientes** – Passou a apresentar saldo a partir do mês de novembro, com o valor de 3,4 mil, os quais correspondem a adiantamentos da Expresso Log e Repom. Não apontou variação em relação ao mês anterior.
- **Seguros a pagar** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 546,71 reais.
- **Lucros e dividendos a pagar** – Com saldo de pouco mais de 767,2 mil, não apresentou variação entre os períodos analisados.
- **Empréstimos e financiamentos LP** – Está composto pelo saldo de 96,3 em empréstimo Sicred Contrato 2633105-1, pelo saldo de 18,8 mil em Financiamento Finame BNDES – Sicred nº C02621442-0, pelo saldo de 130,6 mil em Empréstimo (renegociação Caixa reserva + cheque especial) e 1,2 milhões em Financiamento CEF. Entre os meses analisados, não foi constatada variação.
- **(-) Encargos s/emprest. Financ LP** – Composto por encargos a serem amortizados do valor dos empréstimos de longo prazo, não apresentou variação entre os períodos analisados.
- **Patrimônio líquido** – Apresentou crescimento de 0,4% do saldo negativo (Passivo a descoberto), como reflexo do prejuízo gerado no período, proveniente das despesas com depreciações.

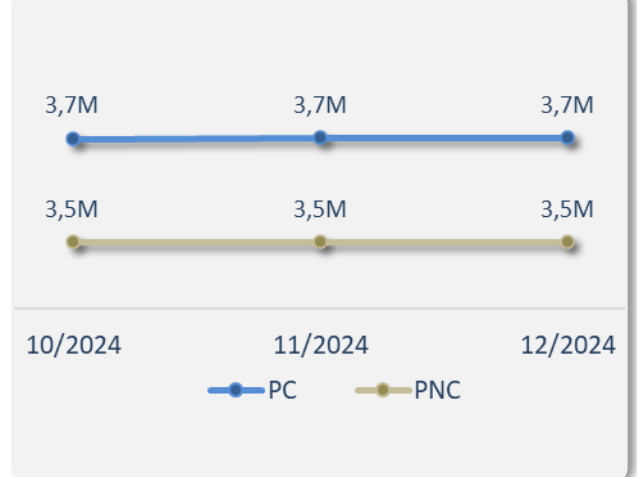
Passivo circulante



Passivo Não circulante



Evolução do passivo



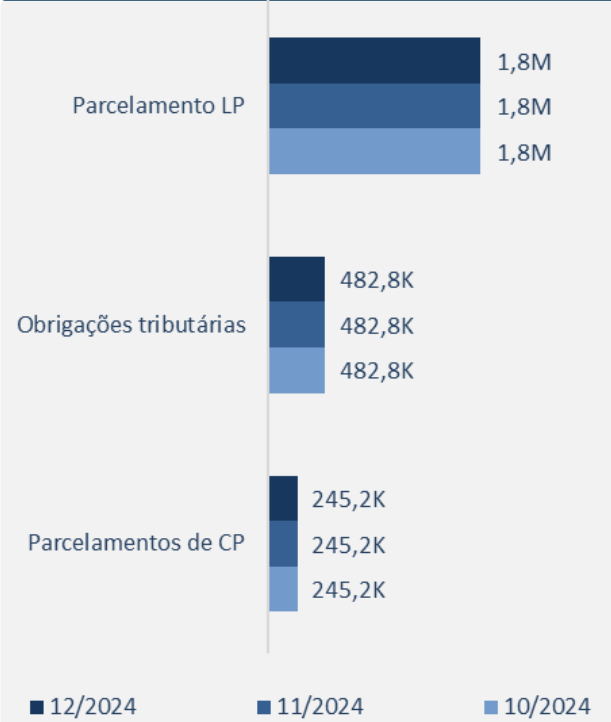


Notas explicativas

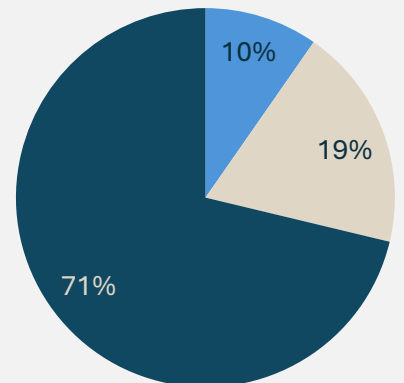
- Em dezembro de 2024, o passivo fiscal está formado por 71% em parcelamento de longo prazo, 19% em obrigações tributárias e 10% em parcelamentos de curto prazo.
- O passivo fiscal não apresentou variação entre os períodos analisados, devido ao não pagamento dos parcelamentos de curto prazo, obrigações tributárias e parcelamentos de longo prazo, bem como pelo fato de não ocorrerem provisões de novos impostos.

Conforme informações extraídas do portal <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>, no dia 27,01.2025, a Multimodal possuía inscrito em dívida ativa um total de 1,8 milhões, composto por 282 mil em demais débitos tributários, 1,3 milhões em Simples Nacional e 202 mil em Previdenciário.

Passivo fiscal



Passivo fiscal %



- Parcelamentos de CP
- Obrigações tributárias
- Parcelamento LP



DRE

- I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
- II. RECEITAS LIQUIDAS VS GASTOS/ RESULTADO



| DRE | 10/2024 | 11/2024 | 12/2024 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Receita Operacional bruta | 360.868,99 | 199.401,62 | 258.630,65 |
| Serviços | 360.868,99 | 199.401,62 | 258.630,65 |
| (-) Deduções da receita | 70.988,88 | 38.401,12 | 51.539,68 |
| Deduções da receita | 70.988,88 | 38.401,12 | 51.539,68 |
| Receita operacional líquida | 289.880,11 | 161.000,50 | 207.090,97 |
| (-) Custos | - | - | - |
| Lucro bruto | 289.880,11 | 161.000,50 | 207.090,97 |
| (-) Despesas operacionais | 291.404,73 | 257.141,61 | 175.730,25 |
| Despesas administrativas | 291.404,73 | 257.141,61 | 175.730,25 |
| (-) Despesa financeira | 207,95 | 23.612,59 | 24,75 |
| Despesas financeiras | 207,95 | 23.612,59 | 24,75 |
| Outras receitas oper. | - | 3.288,57 | - |
| Result. oper. antes do IR e CSLL | - 1.732,57 | 116.465,13 | 31.335,97 |
| Resultado líquido do exercício | - 1.732,57 | 116.465,13 | 31.335,97 |

Margem líquida

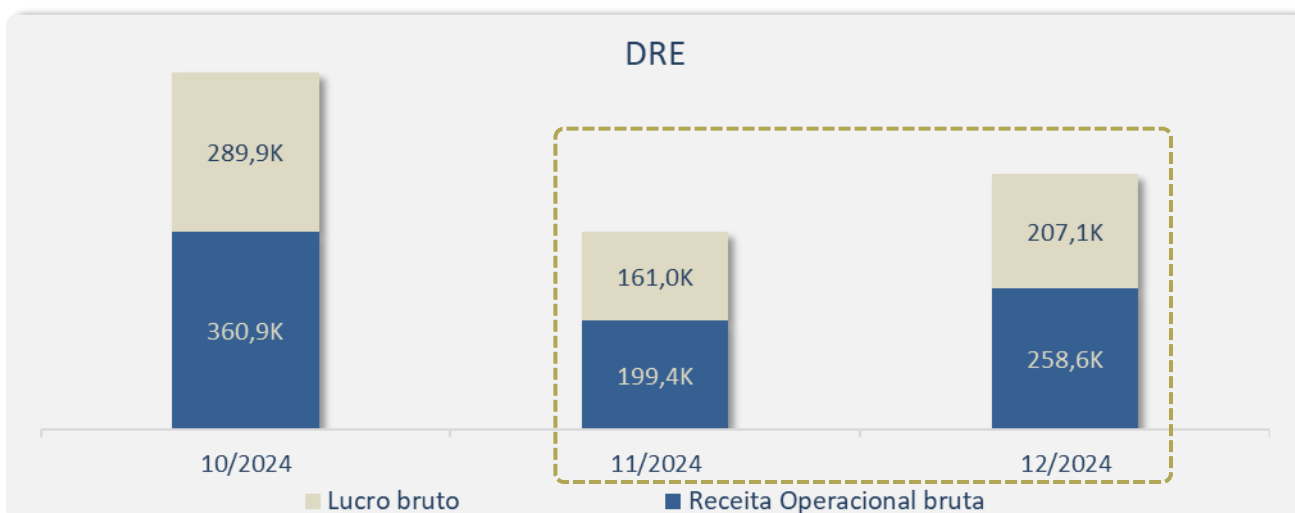


Margem EBITDA



➤ **Margem líquida** - é a razão entre o lucro líquido e a Receita líquida de uma empresa, ou seja, mostra o quanto do faturamento consegue ser convertido em lucro, portanto, está diretamente ligado com o nível de rentabilidade que a empresa consegue com suas operações. Como se pode observar, o mês de dezembro apresentou saldo positivo de 15,1%, com uma melhora de 87,4% em relação ao mês anterior.

➤ **EBITDA** - serve para mostrar a capacidade da empresa em fazer dinheiro através de sua atividade, ou seja, sua eficiência em gerar recursos através de sua operação. Apresentou saldo positivo 15% em dezembro, uma melhora de 73%, algo explicado pela elevação do prejuízo.



Receita Operacional bruta – Apresentou crescimento de 30% em dezembro, algo que é explicado pelo maior volume de serviços prestados no período. Dentre os valores faturados, se destaca o valor de mais de 82,7 mil da CRS Brands e de 46,8 mil da Renato Passarini.

Deduções da receita – Refletindo a evolução observada na receita, demonstrou crescimento de 34% no período analisado.

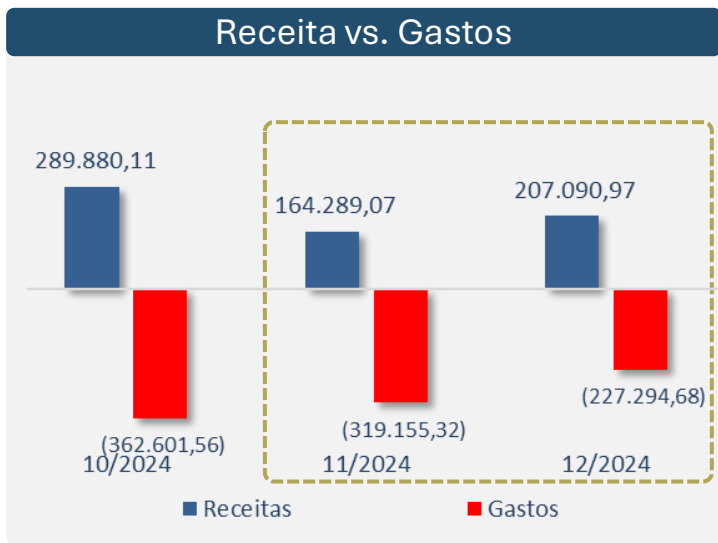
Custos – Não foram contabilizados custos no DRE no mês de dezembro, sendo o reconhecimento dos valores correspondente aos custos de mão de obra direta e indireta no grupo de despesas.

Lucro bruto – apresentou crescimento de 29% em relação ao mês anterior, como reflexo da elevação observada na receita. Vale informar que recuperanda apresentou saldo positivo de lucro bruto, algo que denota que a mesma operou de forma rentável, contudo, cabe informar que isso foi possível principalmente devido aos custos de serviços prestados não terem sido reconhecidos no grupo de custos, mas sim reconhecido inapropriadamente no grupo de despesas, fazendo, portanto, com que o saldo real de lucro bruto não seja visível.

Despesas administrativas – Teve recuo de 32% em relação ao período anterior, motivado principalmente pela redução nas despesas com cartões de crédito.

Despesas financeiras – Teve recuo de 99% em dezembro, devido não ser auferida despesas de juros passivo no período.

Receitas eventuais – Demonstrou redução de 100%, devido não haver recebimento referente a HDI Seguros.



Notas explicativas

Receita líquida

Aumento **29%** ↑

Média de 219,3 K

Gastos

Queda **-29%** ↓

Média de 303 K

As receitas líquidas apresentaram um valor médio de 219,3 mil nos últimos 3 meses, e uma evolução de 29% no mês de dezembro.

Os gastos são formados pela soma dos custos e despesas. Foi verificado um valor médio de 303 mil nos últimos 3 meses e um recuo de 29% em dezembro.

Notas explicativas

Resultado do exercício

Queda **-127%** ↓

Média de -28,9 k

No mês de dezembro, foi apresentado lucro de 31,3 mil, com uma redução de 127% no saldo negativo, se comparado ao resultado do mês anterior.

O saldo de lucro apresentado ocorreu principalmente pela evolução da receita, bem como pela redução das despesas como cartão de crédito e juros passivos.



| DRE | 10/2024 | 11/2024 | 12/2024 |
|--|---------------|-------------|-------------|
| Receita Operacional bruta | - | - | - |
| (-) Deduções da receita | - | - | - |
| Receita operacional líquida | - | - | - |
| (-) Custos | - | - | - |
| Custos de produção | - | - | - |
| Lucro bruto | - | - | - |
| (-) Despesas operacionais | 21.345,99 | 22.345,99 | 21.345,99 |
| Despesas administrativas | 21.345,99 | 22.345,99 | 21.345,99 |
| (-) Despesa financeira | - | 217,99 | - |
| Despesas financeiras | - | 217,99 | - |
| Resultado operacional antes do IR e CSLL | - 21.345,99 - | 22.563,98 - | 21.345,99 - |
| Resultado líquido do exercício | - 21.345,99 - | 22.563,98 - | 21.345,99 - |

Margem líquida



Valor Ebitda



- **Margem líquida** – mostra a razão entre o lucro líquido e a Receita líquida de uma empresa, portanto, está diretamente ligado com o nível de rentabilidade que a empresa consegue com suas operações. Como se pode observar, foi apresentado índice igual a zero, devido não haver faturamento em dezembro.
- **EBITDA** – serve para mostrar a capacidade da empresa em fazer dinheiro através de sua atividade, ou seja, sua eficiência em gerar recursos através de sua operação. Apresentou saldo zerado, como reflexo da exclusão das depreciações na base de cálculo do EBITDA.



Receita Operacional bruta – Não apresentou faturamento para o mês de dezembro de 2024, apontando para falta de operação nesse período.

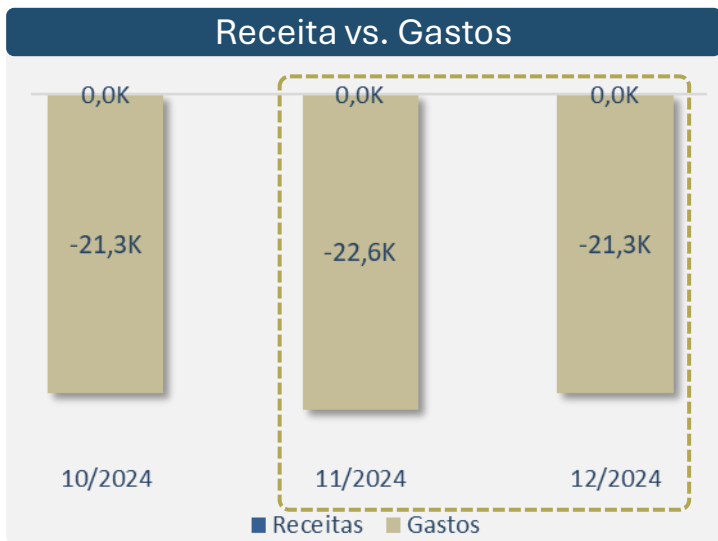
Deduções da receita – Não foram apresentados valores de impostos sobre serviços, descontos concedidos ou devoluções, devido não ter sido auferido faturamento no mês.

Custos – Não foi apresentado custo para o mês analisado.

Lucro bruto – Como consequência da falta de receita bruta, bem como das deduções e custos, não foi apresentado valor de lucro bruto para o período analisado.

Despesas administrativas - Apresentou queda de 4,68% no mês de dezembro, como reflexo de não ter ocorrido o pagamento de fretes e carretos, diferentemente do ocorreu no mês anterior.

Despesas financeiras – Demonstrou redução de 100%, se comparado ao mês anterior, como reflexo de não terem incorrido em taxas bancárias.



Notas explicativas

Receita líquida

Não apresentou receita operacional em dezembro

Gastos

Queda **Média de 21,7 K** **-5%** ↓

> A recuperanda não apresentou receita nos últimos meses.

Os gastos apresentaram um valor médio de 21,7 mil, com queda de 5% entre os períodos analisados.

Notas explicativas

Resultado do exercício

Queda **Média de -21,7 K** **-5%** ↓

> Em dezembro de 2024, foi apresentado um prejuízo de 21,3 mil, com queda de 5%, impulsionado pelo fato de a recuperanda não ter incorrido em taxas bancárias.



INDICADORES

- I. CGL/NCG
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL



Necessidade de capital de giro

Ativo operacional

R\$ 2,6 M

Passivo operacional

R\$878,2 K

Crescimento

+0,40% ↑

Capital de giro líquido

Recursos de curto prazo

R\$ 2,6 M

Obrigações de curto prazo

R\$ 3,1 M

Crescimento

10% ↑

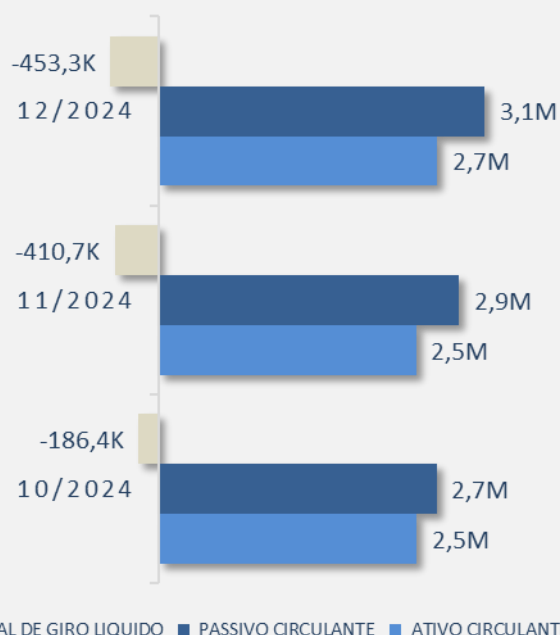
A necessidade de capital de giro, NCG, mostra a razão entre o ativo operacional (Clientes e Adiantamento a fornecedores) e o passivo operacional (Fornecedores, adiantamento de clientes e salários).

Foi apresentado valor positivo para o mês de dezembro, o que demonstra que a recuperanda não necessita de capital de giro externo para manter seu operacional.

O ativo operacional está formado pelas contas clientes e adiantamentos a fornecedores, já o passivo operacional está formado pela conta fornecedores, adiantamento de clientes e salários. Observou-se crescimento de 0,40% no saldo positivo de necessidade de capital de giro, algo que foi motivado pela evolução dos clientes.

O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseada na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

Foi apresentado saldo negativo de capital de giro líquido, com crescimento de 10% em relação ao período anterior. Tal situação ocorreu como reflexo do crescimento dos adiantamentos de clientes.

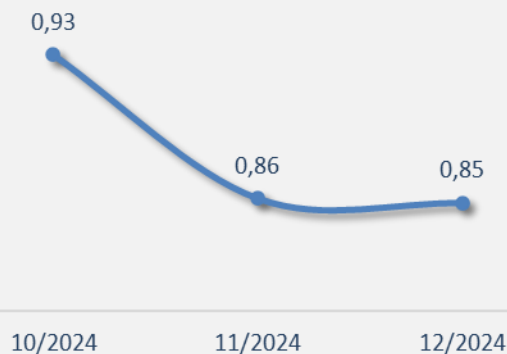




Liquidez seca

Variação negativa entre novembro e dezembro

Queda **-0,01** ↓



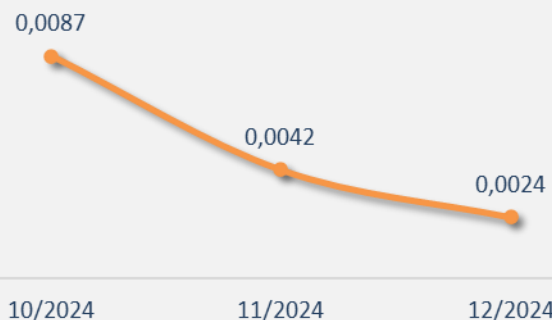
> **Liquidez Seca** – Verifica a liquidez da empresa sem o auxílio dos estoques. Apresentou índice insatisfatório para o mês de dezembro, demonstrando que sem o auxílio dos estoques, a recuperanda consegue pagar 85% das obrigações de curto prazo.



Liquidez imediata

Variação negativa entre novembro e dezembro

Queda **-0,0018** ↓



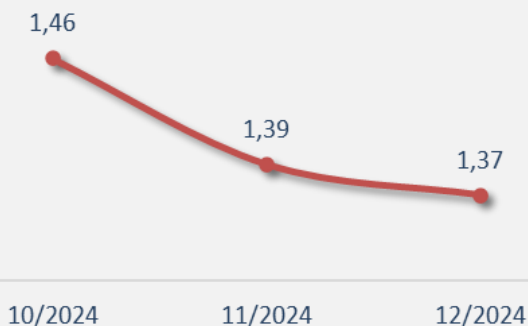
> **Liquidez Imediata** – demonstra se a recuperanda possui disponíveis de caixa e bancos para pagamento imediato das dívidas de curto prazo. Apresentou valor insatisfatório no mês de dezembro, com piora de 0,0018, se comparado ao mês anterior.



Liquidez geral

Variação negativa entre novembro e dezembro

Queda **-0,02** ↓



> **Liquidez Geral** – Apresentou valor satisfatório em dezembro, demonstrando que os recursos totais são suficientes para arcar com o total de obrigações. Contudo, foi verificada piora do índice de 0,02 entre os meses analisados.



Liquidez corrente

Variação negativa entre novembro e dezembro

Queda **-0,01** ↓



> **Liquidez Corrente** – Foi observado recuo de 0,01 entre novembro e dezembro. Cabe informar que, no mês em análise foi constatado valor insatisfatório, demonstrando que através dos recursos de curto prazo, a recuperanda consegue pagar apenas 85% das obrigações do circulante.



Endividamento geral

Dívida de curto prazo

R\$ 3,1 M

Dívida de longo prazo

R\$ 1,5 M

Aumento do endividamento entre novembro e dezembro

Crescimento

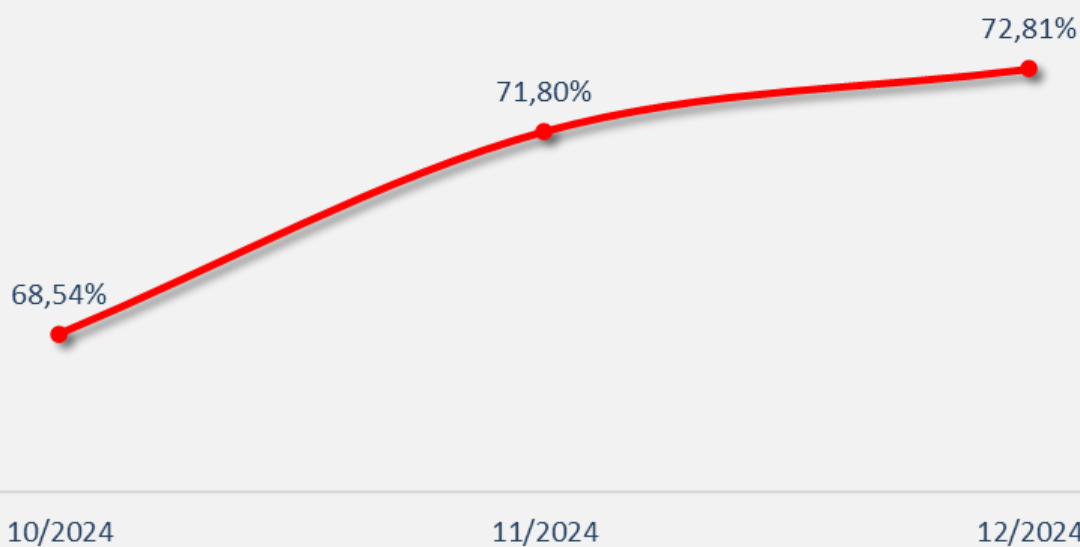
+1,01%



O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante), com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.

> O índice de endividamento geral da recuperanda está em 72,81% ao fim de dezembro de 2024, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é inferior ao total de recursos da recuperanda, contudo, está em grau relativamente alto. Houve, entre novembro e dezembro de 2024, piora de 1,01 pontos percentuais, devido ao crescimento das obrigações com terceiros ser superior ao dos ativos.

Endividamento geral





Necessidade de capital de giro

Ativo operacional

R\$ 23,3 K

Passivo operacional

R\$ 2,4 M

Estável

0,0%



Capital de giro líquido

Recursos de curto prazo

R\$ 1,6 M

Obrigações de curto prazo

R\$ 3,7 M

Estável

0,0%



A necessidade de capital de giro, NCG, mostra a razão entre o ativo operacional (Clientes) e o passivo operacional (Fornecedores).

Foram apresentados valores negativos para os períodos analisados, o que demonstra que a recuperanda necessita de capital de giro externo para o financiamento da sua operação.

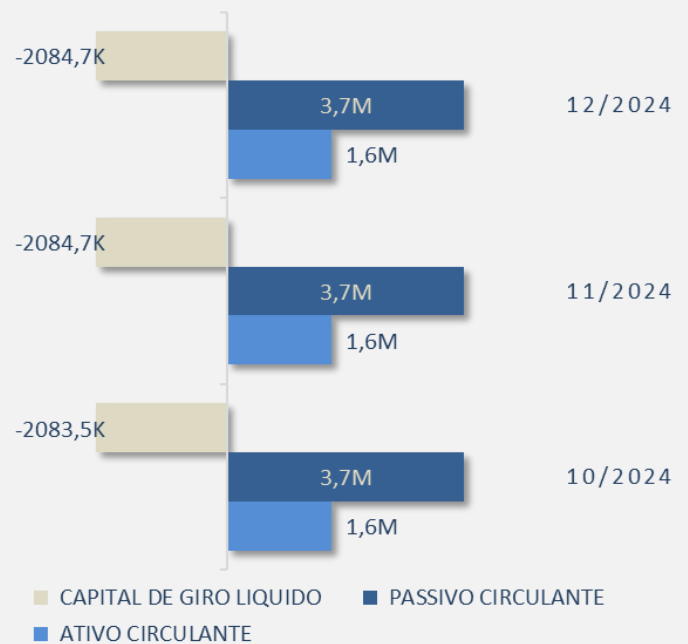
Para a formação do ativo operacional foi utilizada a conta de clientes, já o passivo operacional está formado pelos fornecedores.

Não foi apresentada variação entre os períodos analisados.



O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseada na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

O Capital de Giro Líquido apresentado em todos os períodos está negativo, demonstrando que as obrigações de curto prazo superam os recursos de curto prazo. Não houve variação entre os períodos analisados, devido à falta de movimentação no período.



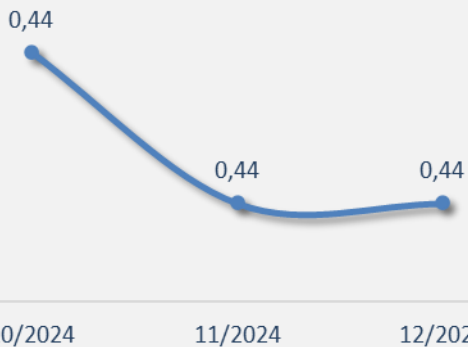


Liquidez seca

Sem variação entre novembro e dezembro

estabilidade

0,0



> **Liquidez Seca** – Demonstra a capacidade da empresa em honrar dívidas de curto prazo, sem o auxílio dos saldos em estoque. Apresentou valores insatisfatórios em todos os períodos. Inclusive, sem variação relevante entre os períodos de novembro e dezembro.

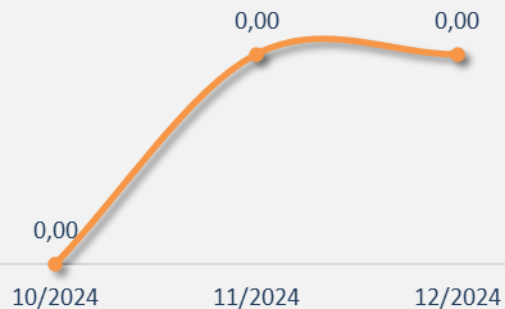


Liquidez imediata

Saldos zerados em 2024

estabilidade

0,0



> **Liquidez Imediata** – demonstra se a recuperanda possui disponíveis para pagamento imediato das dívidas de curto prazo. Apresentou índice muito próximo a zero no mês de dezembro, devido ao fato da recuperanda possuir valores muito baixos em caixa e banco, em comparação às dívidas de curto prazo.

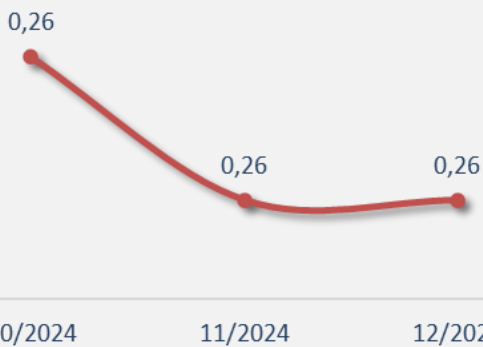


Liquidez geral

Sem variação entre novembro e dezembro

estabilidade

0,0



> **Liquidez Geral** – Com valores insatisfatórios em todos os meses, não apresentou variação relevante entre novembro e dezembro.

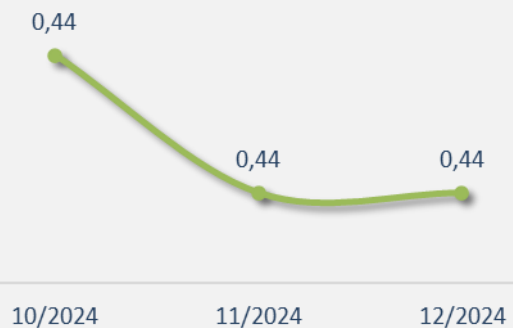


Liquidez corrente

Sem variação entre novembro e dezembro

estabilidade

0,0



> **Liquidez Corrente** – em todos os períodos, foram apresentados índices insatisfatórios. Sem variação relevante entre novembro e dezembro.



Endividamento geral

Dívida de curto prazo

R\$ 3,7 M

Dívida de longo prazo

R\$ 3,4 M

Evolução no endividamento entre o período de novembro e dezembro

Crescimento

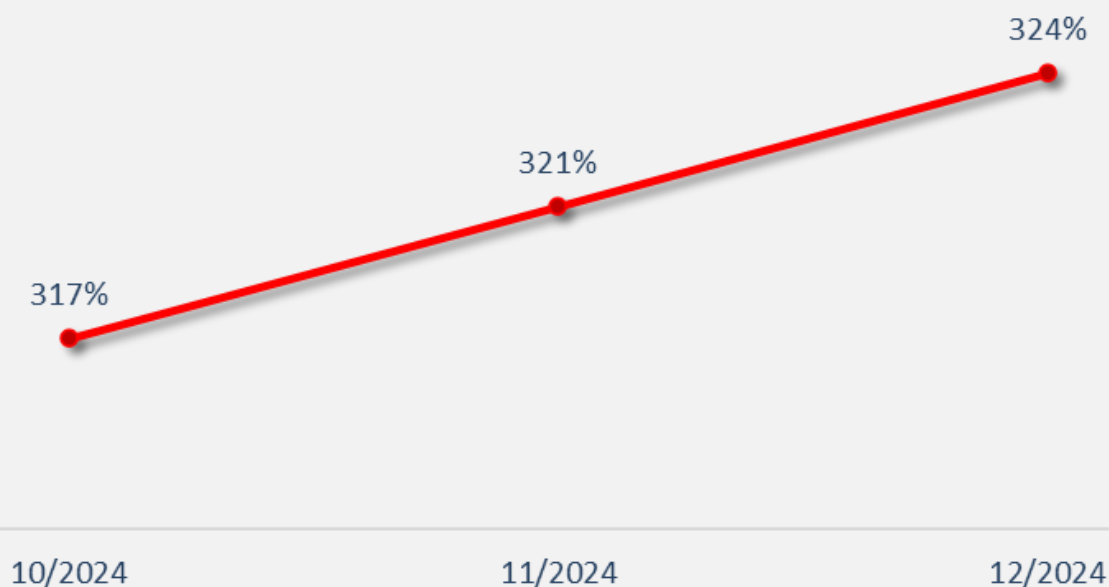
+3%



O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante), com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.

> O índice de endividamento geral da recuperanda está em, 324% ao fim de dezembro de 2024, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é muito superior aos recursos totais da recuperanda. Houve, entre novembro e dezembro de 2024, piora de 3 pontos percentuais, algo que é verificado através do crescimento do saldo negativo no patrimônio líquido, proveniente do prejuízo gerado no período.

Endividamento geral





DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO
- II. FOTOS



> Na data de 30.01.2025, esta Administradora Judicial realizou nova visita à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Benedito Castilho de Andrade, 609 – Eloy Chaves, Jundiaí/SP, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerenciais, operacionais e financeiras.

Durante a visita, fomos recebidos pela Claudia, a qual nos guiou pelas dependências da recuperanda. No momento da visita, constatamos que a empresa estava em funcionamento, organizada e limpa. Além disso, fomos informados que não houve alterações no quadro de funcionários, mas que no mês subsequente há a expectativa de contratações.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366



II. FOTOS



Cronograma processual

Notas relevantes

Colaboradores

Ativo

Passivo

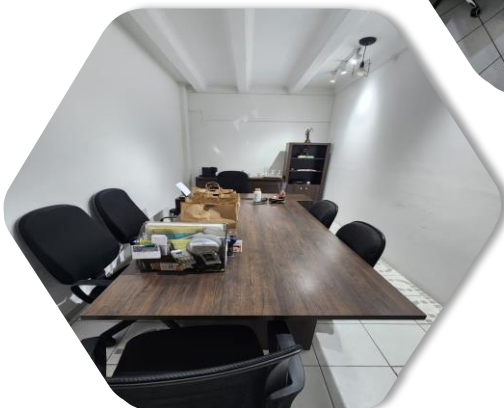
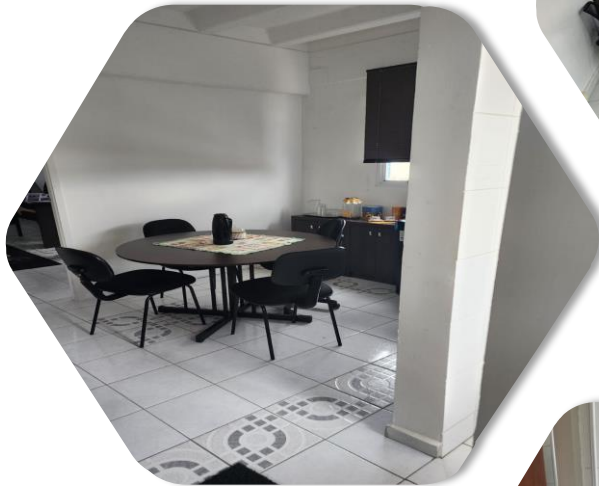
DRE

Indicadores

Diligência de constatação

Pontos para análise

Questionário processual





PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS



> Modal

- No período em análise, foram transferidos 11,8 mil para Bianca Lambert Hashimoto. Vale dizer que, conforme artigo 6º a da lei 11.101 é vedado ao devedor, tanto na falência quanto na recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos aos sócios e acionistas até a aprovação do plano de recuperação judicial.
- Conforme pesquisa efetuada dia 27.01.2025 no portal [Lista de Devedores – PGFN](#), a Modal Rodoviário possui um total de pouco mais de 1 milhão inscritos em dívida ativa, sendo 145,9 mil de Tributário Previdenciário, 114,3 mil em tributário – demais débitos e 785,9 mil de Tributário – Simples Nacional.
- Foi constatado crescimento de 30% em dezembro, algo que é explicado pelo maior volume de serviços prestados no período
- Apresentou saldo positivo 15% em dezembro, uma melhora de 73%, algo explicado pela elevação do prejuízo.
- Não foram contabilizados custos no DRE no mês de dezembro, sendo o reconhecimento dos valores referentes aos custos de mão de obra direta e indireta no grupo de despesas.
- De modo geral, os índices de liquidez apontam que a recuperanda no mês de dezembro, está com dificuldades de liquidez, e inclusive com tendência de baixa entre os meses demonstrados.
- Houve em dezembro de 2024, piora de 1,01 pontos percentuais no grau de endividamento, devido ao crescimento das obrigações com terceiros ser superior ao dos ativos.

> Multimodal

- Conforme informações extraídas do portal <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>, no dia 27,01.2025, a Multimodal possuía inscrito em dívida ativa um total de 1,8 milhões, composto por 282 mil em demais débitos tributários, 1,3 milhões em Simples Nacional e 202 mil em Previdenciário.
- Todos os índices de liquidez apresentaram indicadores insatisfatórios. Necessitando, portanto, de um estudo mais aprofundado para busca de geração de capital de giro.
- Houve, entre novembro e dezembro de 2024, piora de 3 pontos percentuais no endividamento geral.
- Conforme verificado através das contas do imobilizado, a recuperanda não efetuou compra e nem venda de itens do imobilizado.



Após a análise da documentação apresentada do mês de dezembro de 2024, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos destacados nesse relatório para esclarecimento da recuperanda. Os pontos estão relacionados abaixo:

Questionamentos

➤ **A que se refere o pagamento de 7,2 mil de ITCMD no mês 05/2024?**

- **Resposta recuperanda** = Trata-se de negociação realizada entre a recuperanda e o locador do galpão utilizado no desenvolvimento de suas atividades. O valor de R\$ 7.200,00 foi pago a título de entrada de confissão de dívida realizada entre as partes retro.

➤ **Qual o motivo dos ajustes nos saldos anteriores no passivo da Multimodal em maio de 2024?**

- **Resposta recuperanda** = Após a conciliação contábil, a Contabilidade identificou que ocorreram lançamentos registrados incorretamente, e os ajustes foram realizados para que os números reflitam a realidade da empresa.

➤ **Há previsão de retomada das operações da Multimodal?**

- **Resposta recuperanda** = Todas as operações do Grupo Modal RB estão concentradas na empresa Modal RB, inclusive o faturamento. A empresa Multimodal está passando por dificuldades junto ao fisco, por conta do endividamento tributário, que será regularizado no decorrer do processo de reestruturação.

Pendência documental



QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: sim () não

2.1. Em caso positivo:

- 2 (dois) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi unitário () individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário sim () não
- demais créditos excluídos da RJ: sim () não

4. Houve realização de constatação prévia: sim () não

- Em caso positivo, a constatação foi concluída em 05 dias (indicar número de dias)

5. O processamento foi deferido sim () não

- Em caso positivo, em quanto tempo? 30 dias desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial? () sim não
- Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
 - () indeferimento para todos os litisconsortes;
 - () indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes
 - Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

6. Qual o tempo decorrido entre:

- 6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: média de 240 dias
- 6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial;
- 6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: média de 390 dias
- 6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores:
- 6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores;
- 6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; pendente
- 6.7. a distribuição da inicial e a convocação em falência: ___
 - em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número)
 - em caso de recuperação judicial concedida; pendente



6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores;

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência);

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial: () sim () não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- dias contados da distribuição da inicial
- dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:



14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: r\$ 8.408,84

15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada: 336.353,78 em 40 parcelas



Alameda Rio Negro, 161 - Sala - 1001 Alphaville - Barueri/SP
(11) 2092-2244
(11) 9 8574-2244
contato@conajud.com.br

